



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE EXTENSÃO

ATA EXTRATEMPORÂNEA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EXTENSÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UFMG (CEPE/UFMG), REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2024

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, na Reitoria da UFMG, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara de Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG (CEPE/UFMG). A presente ata é lavrada em caráter **extemporâneo (tardio)**, em razão da ausência da secretária da Câmara de Extensão na ocasião da reunião, decorrente da greve dos técnicos administrativos em educação, seguida de alteração na composição da secretaria do colegiado. A nova secretária assumiu suas funções somente em agosto de 2024, razão pela qual não houve lavratura do documento original no momento oportuno. Declara-se, para fins de direito, que a presente ata é lavrada com base em documentos contemporâneos aos fatos (pauta, anexos, editais e termos de aprovação ad referendum) e sob as penas da lei, correspondendo integralmente ao ocorrido na reunião do dia 20 de junho de 2024, não tendo sido possível reconstituir com fé pública o teor das discussões orais, razão pela qual se registram tão somente os documentos formalmente aprovados pelo colegiado. Estiveram presentes os membros da Câmara de Extensão à época, conforme registros constantes na pauta e nos documentos anexos, a Prof^a Fabiana Maria Kakehasi. Prof. Paulo Henrique de Queiroz Nogueira. Prof^a Mônica Maria Farid Rahme. Prof. Rodrigo Affonso de Albuquerque Nóbrega. Prof^a Janise Bruno Dias. Prof^a Juliana Torres de Miranda. Prof^a Gleide Fernandes de Avelar. Prof. Charles Martins Aguiar (acesso remoto). Sob a presidência da Pró-Reitora de Extensão, Prof^a. Claudia Andréa Mayorga Borges. A presidente declarou aberta a sessão e submeteu à apreciação do colegiado os seguintes itens, todos aprovados nos termos abaixo descritos. **Ponto 1. Edital PROEX nº 01/2024 – Fomento de Bolsas de Extensão para Programas, Projetos e Cursos de Extensão (PBEXT e PBEXT Ação Afirmativa).** Foi submetido à apreciação e aprovado o Edital PROEX nº 01/2024, que visa, por meio da concessão de bolsas acadêmicas de extensão, estimular a participação de estudantes em programas, projetos ou cursos de extensão para o ano de 2025, contribuindo para a formação acadêmica, o pensamento crítico e a atuação profissional comprometida com a promoção da cidadania. O edital prevê bolsas nas modalidades PBEXT (bolsa de graduação destinada à participação em programas, projetos ou cursos de extensão) e PBEXT Ação Afirmativa (destinada exclusivamente a estudantes que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas e/ou classificados socioeconomicamente nos níveis I, II ou III pela FUMP, estudantes mães com crianças na rede pública, estudantes travestis e transexuais, estudantes com deficiência, estudantes indígenas e quilombolas, e estudantes refugiados). Cada proposta com duas ou mais bolsas deverá reservar a metade para a modalidade Ação Afirmativa. O valor da bolsa é de R\$ 700,00 mensais, com vigência de março de 2025 a fevereiro de 2026. O edital estabelece, ainda, os critérios de elegibilidade, as

atribuições dos proponentes, coordenadores acadêmicos, orientadores, CENEX e bolsistas, bem como o cronograma de execução, com inscrições previstas de 12 de julho a 12 de agosto de 2024. Aprovado. **Ponto 2. Normas Gerais da Extensão.** O item foi tratado na forma da pauta, com os encaminhamentos pertinentes, conforme documentação apresentada. Aprovado conforme deliberação do colegiado. **Ponto 3. Homologação de aprovações ad referendum.** Foram homologadas as seguintes aprovações realizadas ad referendum pela presidente da Câmara de Extensão, nos termos da legislação vigente: **Ponto 3.1. Resultado final do Edital Integrado PROEX nº 05/2024 – Apoio às Atividades de Extensão para a realização de produtos e aquisição de materiais de consumo, permanente e serviços.** Aprovado ad referendum em 14 de maio de 2024, conforme despacho SEI nº 3247448. O resultado final contemplou propostas classificadas nas áreas temáticas de Meio Ambiente, Educação, Cultura, Tecnologia e Produção, Direitos Humanos e Justiça, Saúde, Trabalho e Comunicação, no valor total de R\$ 2.860.193,70, com a informação de que, durante a execução dos recursos do PDI destinados ao edital, poderão haver cortes parciais em itens que não correspondam às rubricas financeáveis ou que estejam fora do escopo do edital. Homologado. **Ponto 3.2. Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.** Aprovado ad referendum em 7 de junho de 2024, nos termos do documento SEI nº 3289897. O acordo estabelece as condições de cooperação técnica entre as instituições para o desenvolvimento de ações conjuntas nas áreas de interesse comum. Homologado. **Ponto 3.3. Resultado preliminar do Edital PROEX nº 03/2024 – Programa Democratizar e Reflorestar – Fomento de Bolsas em Direitos Humanos e Meio Ambiente.** Aprovado ad referendum em 14 de junho de 2024, nos termos do documento SEI nº 3307464. O resultado preliminar contemplou propostas nas áreas de Direitos Humanos e Meio Ambiente, com concessão de bolsas nas modalidades PBEXT e PBEXT Ação Afirmativa, estabelecendo-se o período de 18 a 28 de junho de 2024 para interposição de recursos. Homologado. **Ponto 4. Indicação de representantes para o Comitê Consultivo da Diretoria de Educação a Distância e Educação Digital (DEDD).** Foi aprovada a solicitação de indicação de representantes e suplentes de cada Pró-Reitoria, por meio de suas Câmaras no CEPE, para comporem o Conselho Consultivo da nova Diretoria de Educação a Distância e Educação Digital (DEDD), criada pela Resolução Complementar nº 01/2024 do Conselho Universitário e estruturada pela Portaria nº 4152, de 13 de maio de 2024. O Conselho Consultivo tem como finalidade discutir e propor diretrizes para a Política de Educação a Distância e Educação Digital no âmbito da UFMG. Aprovado, com o encaminhamento de que as Pró-Reitorias procedam às respectivas indicações. **Ponto 5. Outros Assuntos.** Conforme registrado na pauta, foram tratados outros assuntos de ordem geral da Câmara de Extensão, cujos detalhes não foram especificados nos documentos contemporâneos disponíveis. Nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Virgínia Lages Silva, Assistente em Administração, na qualidade de secretária da Câmara de Extensão, lavrei a presente **ata extemporânea com base nos documentos contemporâneos aos fatos** (pauta, anexos, editais e termos de aprovação ad referendum) e sob as penas da lei, correspondendo ao ocorrido na reunião do dia 20 de junho de 2024, na impossibilidade de reconstituir com fé pública o teor integral das discussões orais pela ausência de registro taquigráfico e de secretária presente no ato da reunião. A presente ata será assinada por mim e pela presidente da Câmara de Extensão.



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Lages Silva, Assistente em Administração**, em 18/08/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Andrea Mayorga Borges, Professora do Magistério Superior**, em 09/09/2026, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3435151** e o código CRC **B83F8B2E**.

Referência: Processo nº 23072.243135/2024-03

SEI nº 3435151